LEI Nº 3560, DE 13 DE ABRIL DE 1994

Denomina Rua Vereador Antônio Amaral Tavares, a atual Rua 12 (Doze), no Bairro Jardim Belvedere II e Bairro Chanadour.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vereador Antônio Amaral Tavares, a atual Rua 12 (Doze), no Bairro Jardim Belvedere II e Bairro Chanadour, neste Município.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento Básico, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais e TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópo1is, 13 de abril de 1994.

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-015/94
Publicada no Jornal A Semana nº 7, de 16/04/1994.

Justificação

Antônio Amaral Tavares nasceu em São Sebastião do Oeste, em 26 de novembro de 1925, casou-se com a Sra. Dolores Campos Tavares, com quem teve onze filhos.

Agropecuarista e político, membro do Diretório Municipal do PMDB, tendo sido vereador por um mandato e Diretor Comercial da Cooperativa Agropecuária de Divinópolis, no período de 1976 a 1981.

Coelho, como era conhecido carinhosamente por todos, faleceu vítima de um enfarto, no dia 14 de março de 1994.

Divinópolis, 13 de abril de 1994.

ANTÔNIO SERGIO RAPOSO
AUTOR DO PROJETO